

Simulação atuarial com 2 regras de transição

Simulação considerado todas as regras de elegibilidade da EC 103/2019 e as 2 regras de transição:


Art.4º Possibilidade de saída aos 56/61 anos; com 30/35 anos de contribuição, sendo 20 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo, com pontuação mínima 88/98 em **2021**, acrescida a cada ano de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 100 pontos se mulher e de 105 pontos, se homem

Redução de 5 anos na idade e tempo para o professor, sendo pontuação mínima de 83/93 em 2021, acrescida a cada ano de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 92 pontos de mulher e de 100 pontos se homem

→ cálculo pela média – sem paridade/integralidade;

Possibilidade de saída aos 62/65 anos (57/60 anos professor)

→ com paridade e integralidade.



Art.20: Possibilidade de saída aos 57 /60 anos; com 30/35 anos de contribuição, sendo 20 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo, com período adicional de contribuição (PEDÁGIO) correspondente a **uma vez o tempo** que, na data de entrada em vigor da lei, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição.

Com redução de 5 anos para de idade e tempo para professor.



IPREJUN



